SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1500

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo tipo moto mínimo 150 cilindrada, painel digital, freio a disco, flex, para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB. Com sessão prevista para o dia 28 de Dezembro de 2015, foi declarada **DESERTA.**

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:1664157F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30 / 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Gabinete do Prefeito
Cabaceiras, 19 de novembro de 2015.

Aprova área de loteamento que menciona e determina outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 184, 185 e 186 da Lei Orgânica do Município e, tendo por referência ainda as Leis Municipais n° 562, 565, 566 / 2002 e n° 819 / 2015, que dispõem, respectivamente, sobre o Zoneamento Urbano, Código de Edificações, Código de Posturas e Perímetro Urbano, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado a 1ª etapa do Loteamento do Bairro Planejado denominado **" Portal do Cariri "** , que será construído no imóvel " Sítio Macambira ", pertencente ao patrimônio particular da Sra. Denya Luana Macêdo Correia, situado no perímetro urbano desta Cidade.
Parágrafo único. O loteamento a que se refere o caput deste artigo é constituído por 22 (vinte e duas) quadras e 282 (duzentos e oitenta e dois) lotes, tendo uma área total de 118.838,09 m², possuindo os seguintes confrontos limítrofes, conforme consta no Memorial Descritivo e Planta Topográfica, em anexo, que são partes integrantes deste instrumento:
• ao norte, com área pertencente ao espólio de José de Sousa Sobrinho e José Batista de Sousa;
• ao sul, com área pertencente aos herdeiros de Cícero Carvalho Nóbrega e Lourdes Gaudêncio Nóbrega;
• ao leste, com área pertencente a Sra. Inácia de Farias Madureira;
• ao oeste, com área pertencente a Sra. Rosângela do Amaral Bezerra.
Art. 2º Passarão ao domínio do município, no ato de registro em Cartório, a quadras n° 22, que será destinada à instalação de equipamentos comunitários, bem como as quadras de n°s 01,18,19, 20 e 21, destinadas à implantação de área verde.
Parágrafo único. Fica a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento juntamente com a Assessoria Jurídica com a incumbência de providenciar os demais atos que se fizerem necessários à regulamentação do projeto de loteamento, objeto de aprovação por meio deste Decreto.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará, em parceria com o Governo Estadual, Federal e pessoas jurídicas, medidas básicas necessárias relacionadas à infra estrutura hídrica, elétrica, sanitária, paisagística, de pavimentação e instalação de equipamentos comunitários na área loteada supramencionada.
Art. 4° Revogadas as disposições conflitantes, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de novembro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:4D4DB7CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **082/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **019/2015**

Contrato nº:	137/2015
Data do Contrato:	28 de dezembro de 2015
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
	CONTRATANTE
	RIO VALE AUTOMOTORES LTDA
	CNPJ 00.585.424/0001-65
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de veículos 0 Km para o Município de Itaporanga - PB
Valor:	R$ 34.750,00 (tinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração
Categoria Econômica:	44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Período de Vigência:	De 28.12.2015 até 31.12.2015

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EE6AE68E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o SEGUNDO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa DILMA DANTAS COSTA - ME, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2014
N° CONTRATO: 056/2014
ORIGEM: CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS E HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) NESTA CIDADE, PARA FUNCIONÁRIOS E CLIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 056/2014, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2015, por força do aditivo contratual celebrado em 18/12/2015, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo por mais de 12 (doze) meses a contar do vencimento contratual, passando, em decorrência, a se vencer em 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para qu**e** produza seus jurídicos e legais efeitos**.**
CONTRATADO/PRESTADOR: DILMA DANTAS COSTA - ME
CNPJ Nº: 04.132.099/0001-36

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BB39CFC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o SEGUNDO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2014
N° CONTRATO: 049/2014
ORIGEM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃ DE CONTAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS JUNTO AOS SISTEMAS: SICONV, SIMED, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SIGPACTO/ESTADO, SISMOB, EO-REFERENCIAMENTO-TCE.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 049/2014, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2015, por força do aditivo contratual celebrado em 18/12/2015, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo por mais de 8 (oito) meses a contar do vencimento contratual, passando, em decorrência, a se vencer em 01/09/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito. E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para qu**e** produza seus jurídicos e legais efeitos**.**
CONTRATADO/PRESTADOR: FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME
CNPJ Nº: 16.747.441/0001-91

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D0F59D22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **082/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **019/2015**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 019/2015, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 km PARA MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB,** conforme termo de referência, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no **CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.585.424/0001-65,** com endereço na Av. Gastão de Medeiros Forte, nº 209, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no valor total de **R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais),** pelo critério de MENOR PREÇO.

Itaporanga-PB, 28 de dezembro de 2015

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3039D30A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

Empresas HABILITADAS

CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJ. LTDA – ME	CNPJ: 06.949.023/0001-23
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ	CNPJ: 04.751.944/0001-51
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI	CNPJ: 07.909.631/0001-77

Data da Abertura: **04/01/2016 às 11h00min (horário local)**

Local: **Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB**
Av. Balduíno Guedes, 770 – Centro – Junco do Seridó-PB - PB

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min.

Junco do Seridó-PB, 28 de Dezembro de 2015.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E436E018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DA VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 03/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
DATA DO ADITIVO: 28/12/2015
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por 12 MESES
Vencimento Originário, 31/12/2015
Novo Vencimento: 31/12/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADES DE ADVOGADOS
CNPJ Nº 11.663.900/0001-35

Juripiranga, 28 de dezembro de 2015

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BAED3EB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2014

CONTRATO N.º 001/2014
INEXIGIBILIDADE N.º001/2014
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**
CONTRATADA: LR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ: 17.513.604/0001-34
OBJETO: CONSULTORIA NOS SETORES DE CONTABILIDADE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
VALOR TOTAL R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
Objetivo: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original.
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, § 1o e § 2o; e 65, inciso I, bem como, § 1o, todos da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 23 de Dezembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9A33D59C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por 08 (oito) dias para casamento à servidora **MARIA JASSUÊNIA RAMOS ARAGÃO,** matrícula nº. 66379, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a parti de 15/12/15 a 22/12/15**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3F6BF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **FRANCISCA JOSIENE ARAUJO DE SOUZA,** matrícula nº 00197, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D56EF5CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **MARCIO DA SILVA LIMA,** matrícula nº 66255, Instrutor de Bandas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9FA557B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **CELIANA DA COSTA ARAUJO,** matrícula nº 00451, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/12/2015 a 26/01/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8F83E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **EDILENE MARIA DA SILVA MACEDO,** matrícula nº 66194, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9B70708C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **SEBASTIANA DE LIMA SILVA,** matrícula nº 00430, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:26DA9621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA,** matrícula nº 65495, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B8BC2F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **FRANCISCA SANTIAGO BEZERRA,** matrícula nº 00386, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3BD3511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **IRANI GOMES DE ARAUJO AZEVEDO,** matrícula nº 00411, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55EE34E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA,** matrícula nº. 00364, Auxiliar

de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 04/01/2016 a 01/07/2016.

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3C12FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JULIANA DA CRUZ MARTINS,** matrícula nº 66236, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 18/01/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ADC1660D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE LIMA,** matrícula nº 00106, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2016 a 18/01/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A9B83FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 00507, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/01/2016 a 04/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5CC10440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **GLEDSON LUIS RAMOS,** matrícula nº 65027, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/01/2016 a 19/01/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:483AB314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **ARESMILDO FARIAS DE MACEDO,** matrícula nº 00504, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 23/12/2015 a 06/01/2016**.**

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:06E817E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias da servidora **LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA,** matrícula nº 64749, lotada na Secretaria de Saúde, conforme despacho da Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:499C9BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias da servidora **IVINA MEDEIROS DOS SANTOS,** matrícula nº 00639, lotada na Secretaria de Saúde, conforme despacho da Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7769F80A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias da servidora **MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE AZEVEDO,** matrícula nº 00674, lotada na Secretaria de Saúde, conforme despacho da Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:577BE69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias da servidora **ROSANGELA MARIA MARTIS DE OLIVEIRA** matrícula nº 00506, lotada na Secretaria de Saúde, conforme despacho da Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de dezembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17F422C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00128/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 13 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 28 de Dezembro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:DB6473EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRENCIA Nº 003/2015
PROCESSO: 08.948.697.193/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, TIPO INTERMEDIÁRIA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA RUA CROMACIO WANDERLEY, BAIRRO VIDA NOVA, NO MUNICIPIO DE POMBAL, conforme emenda funcional 12710012/10301201520yl0025.
Após análise e emissão de parecer técnico exarado no dia 22 de Dezembro de 2015 pela Secretaria de Infra Estrutura.
Classificar:
1° - LORENA E ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ-15.407.975/0001-06
Desclassificar:
1º) CONSTRUTORA F S EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ-17.615.353/0001-07
2º) C E T construções LTDA-ME- CNPJ-17.340.496/0001-45
Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93.
Não havendo interposição de recurso, fica desde já convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. João Carneiro, nº 367, Centro – Pombal/PB, no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com.

Pombal – PB 28 de Dezembro de 2015.

JACKSON RODRIGUES NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:DA65A9A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08.948.697.0232/2015
Dispensa Nº 0067/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **0269/2015**
Contratado **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**
Valor de **R$** 800.000,00R$ (Oitocentos Mil Reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA DEPÓSITO E PAGAMENTO DE FOLHA DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA, BEM COMO O PAGAMENTO DOS SEUS FORNECEDORES E DEMAIS TERCEIROS CONTRATADOS POR VIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
Data de sua assinatura 22/12/2015

Vigência: 60 (sessenta meses), contados a partir da data de sua assinatura , podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses atendidas as condições do 4º, artigo 57, da lei federal nº8.666/93

Publique-se,

Pombal - PB, em 22 de Dezembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:31F1BE97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoa Jurídica para contratação de empresa ou pessoa física para locação de tendas e parques para realização de atividades recreativas e eventos de diversas secretarias desde município de pombal-PB.

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA,** brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e a empresa licitante **MARGARIDA LIMA DE SOUSA 00795338414** , inscrita no CNPJ sob o 19.945.973/0001-14, com endereço na RUA JOSIAS DE SOUSA, SN - VIDA NOVA - POMBAL - PB, CNPJ nº 19.495.973/0001-77, neste ato representado por **Margarida Lima de Sousa**, Brasileira, Empresário, residente e domiciliado na Rua Anchieta Ferreira de Alencar, SN, Pereiros - Pombal - PB, CPF nº 007.953.384-14, Carteira de Identidade nº 2307333 SSPPB doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o **Pregão Presencial nº 0040/2015**, do Processo Administrativo nº 08.948.697.**0077**/2015 , e ainda o que dispõe o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato n° 072/2015-CPL, através do presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica aditivado o presente contrato nos termos do presente, assinado em 01 de Dezembro de 2015, referente ao aditivo de valor para atender a demanda superveniente .cronograma e atividades e eventos a serem realizados pelas secretarias de ação social e secretaria de saúde presente as devidas justificativas , somando **o presente aditivo o valor de R$ 20,93 (vinte virgula noventa e três por cento), correspondendo ao valor de 5.379,01 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e um centavos**, nos termos do Parecer Jurídico nº 105/2015 de 01 de dezembro de 2015 emitido pela senhora JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS MEDEIROS OAB/PB13869 (Procuradora geral do Munícipio de Pombal-PB)

CLÁUSULA SEGUNDA: Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão por conta da seguinte verba orçamentária:
→ Rubrica; 02.070 Secretaria de Saúde; 02.150 Fundo Municipal de Saúde; 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação
Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Pombal-PB, 01 de Dezembro 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

MARGARIDA LIMA DE SOUSA
CNPJ SOB O 19.945.973/0001-14
Contratada

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E7BBF51A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 175/2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 à 30 de Dezembro de 2015.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.

Mailson Pereira Vieira, Conselheiro Tutelar, Mat.: 139-2;
Lucivaldo dos Santos Teotonio, Serralheiro, Mat.: 154-7;
Carlos Medeiros da Silva, operador d equipamentos rodoviários, Mat.: 173-2;
José Alves de Oliveira, Operário, Mat.: 108-9;
Alba Rejane Pereira Duarte, A.S.G., Mat.: 125-0;
Suely Pereira de Souza, A.S.G., Mat.: 7-1;
Keli Cristina Pereira de Almeida Amaral, Professor, Mat.: 160-9;
Edson Luiz de Sousa, Guarda Municipal, Mat.: 159-4;
Benigna Rufina da Conceição Neta, A.L.U. Mat.: 23-1;
Francisco John Kaio de Melo, A.S.G., Mat.: 161-5;
Valdeci Alves Barbosa, Motorista, Mat.: 47-8;
Antonio Carlos de Sousa Reis, A.S.G., Mat.: 7-0;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2015.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Dezembro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:029350F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 174/2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 à 30 de Dezembro de 2015.

§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.

Jucileide Mendes do Nascimento, A.S.G. Mat.: 39-1;
Rubens Felix de Lima, Enfermeiro(a), Mat.: 114-9;
Gilbemar Lira de Medeiros, Enfermeiro(a), Mat.: 141-0;
Vera Lucia Matsuda, Odontólogo(a), Mat.: 116-8;
Muller Portinary Cavalcante Pereira, Enfermeiro(a), Mat.: 116-5;
Maiara Martins Dantas Lucena, Enfermeiro(a), Mat.: 116-6;
Joaquin Vagner Lopes de Assis, Farmacêutico, Mat.: 100-1;
Antonia Jeanne da Silva Medeiros, Enfermeiro(a), Mat.: 00-7;
Francisco das Chagas da Silva, Técnico em Radiologia, Mat.: 120-0;
Ana Valéria Pires de Oliveira, Enfermeiro(a), Mat.: 116-7;
Diego Dantas de Araújo, Odontólogo(a), Mat.: 95-0;
Joelma de Sá de Lourenço, A.C.S., Mat.: 15-5;
Maria do Ceu Lima da Silva , A.C.S., Mat.: 10-3;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2015.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Dezembro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3C3FF962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 176/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação continuada dos serviços do servidor(a) abaixo(o);
CONSIDERANDO a conveniência e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FERNANDO ESTEVAM MEDEIROS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM INFORMATICA, MAT. 80-1,** pelo período de 01 a 30 de dezembro de 2015.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2015
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Dezembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÂO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:25FB7BFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2013, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Brasileira, Casada, Veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 027.944.304-83, Carteira de Identidade nº 2467056 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CEL JOÃO CARNEIRO, SN - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 10.634.344/0001-06, neste ato representado por Henrique Candeia Formiga, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Abelardo Pereira dos Santos, 94, Bancários - Pombal - PB, CPF nº 038.713.654-16, Carteira de Identidade nº 268248 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 308/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:0FA89248

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.086.586/0001-47, estabelecida à Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 114- Sala 107 – Jaquraibe - João Pessoa - PB, representada pelo Sr. FRANÇOIS DE ARAUJO MORAIS, CPF Nº 874.117.414-34, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 086/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06//2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Pombal - PB, em 28 de dezembro o de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASILLTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:897F83F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO DOS PEREIROS, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa F&HOLANDA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.943.568/0001-86, estabelecida à Rua Presidente Venceslau Braz, nº 30, Jardim América, CEP: 58.102-582 – Cabedelo - PB - PB, representada pelo Sr. Filipe de Oliveira Holanda, CPF Nº 055.829.124-44, RG: 3.046.916 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 328/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

F&HOLANDA CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:AAA9C9E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL, OBJETO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.139.225/0001-06, estabelecida à Rua Antonio Fernandes de Almeida, 801 – Nova Vida – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 312/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:9F183190

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO (REFORMA) DA COZINHA COMUNITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa AÇÃO EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.603/0001-83, estabelecida à Rua Antônio Fernandes de Almeida, nº 527, Centro – Pombal - PB - PB, representada pelo Sr. Gedivan Wanderley da Silva, CPF Nº 035.141.164-67, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 004/2014, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Pombal - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

AÇÃO EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:96BB3BED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO DOS PEREIROS, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa F&HOLANDA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.943.568/0001-86, estabelecida à Rua Presidente Venceslau Braz, nº 30, Jardim América, CEP: 58.102-582 – Cabedelo - PB - PB, representada pelo Sr. Filipe de Oliveira Holanda, CPF Nº 055.829.124-44, RG: 3.046.916 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 326/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

HOLANDA CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:31046B63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa KQL CONSTRUTORA EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.074.529/0001-52, estabelecida à Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 707, Sala 304 – Manaíra - João Pessoa PB, representada pelo Sr. KIM QUEROZ DE LUCENA, CPF Nº 038.450.574-08,, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 327/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

KQL CONSTRUTORA EIRELE
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:54C81165

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DE CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BEZERRA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.584/0001-25, estabelecida à Rua Capitão Lindolfo, s/n – Centro – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 218/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

BEZERRA & FILHOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:1735CC63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCO PAULINO, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.139.225/0001-06, estabelecida à Rua Antonio Fernandes de Almeida, 801 – Nova Vida – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 284/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:88EB8FC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÂO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 051/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:E1F49A42

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE DE *COATIBA*, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 050/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:352BF8CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2012.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE INTEGRAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 5 E PASSAGEM MOLHADA, TODAS NO BAIRRO JANDUY CARNEIRO, DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 207/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

SETA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:63EE9FD7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 048/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:BC4D82DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de Preços para posterior contratação do fornecimento de peças diversas, pneus, baterias, filtros e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviços de reboque, destinados à frota veicular de propriedade desta Prefeitura**. Local: CPL PMSSU, Sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 10:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2016. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1211, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 28 de Dezembro de 2015.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

FABIAN VENTURA
Equipe de Apoio;

JOSE MILTON FAGUNDES DE LIMA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:78F63522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 014/2015

A MESA DIRETORA DACÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução nº 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), combinado com o art. 151, da Lei n. º 8.666/93, e suas alterações posteriores.**RESOLVE:**
Art. 1º- Designar os servidores **ANTONIO BARROS GOUVEIA, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES E DIEGO GOMES GONÇALVES** na forma abaixo relacionada para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Poder Legislativo Municipal, para um mandato de um ano, a conta desta data, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:
MEMBROS EFETIVOS:
Presidente: Antonio Barros Gouveia
Secretário: Júlio César Guimarães
Membro: Diego Gomes Gonçalves
Art. 2º - Designar a equipe de PREGOEIROS na forma relacionada abaixo escolhida entre os membros da Comissão prevista no art. 1º com o fim de procederem a realização de licitações da modalidade Pregão, promovido por este Poder Legislativo, com a seguinte composição:

Pregoeiro: Diego Gomes Gonçalves
Equipe de Apoio: Antonio Barros Gouveia e Júlio César Guimarães

Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:86F6830A

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, aos Servidores: **DIEGO GOMES GONÇALVES**, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR**, MARIA VERONICA IRINEU DE ASSIS,** ocupante do cargo comissionado de Secretária de Apoio Parlamentar **PAULO DE TARSO SIQUEIRA,** ocupante do cargo efetivo de vigilante **e WILSON DA NÓBREGA CANTALICE JÚNIOR,** ocupante do cardo efetivo de Auxiliar Administrativo, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período laborado no ano de 2015.
Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior será gozada no período compreendido entre **21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016**.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, em 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOÍ
1º Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:0ACB46A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016/2015 SOLEDADE, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo os dias 24,30 e 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o período de confraternização de fim de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Soledade, nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2015,

Parágrafo Único – O **"caput"** deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, atendendo o princípio da continuidade das ações públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:95836C23

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2015 INEXIGIBILIDADE 007/2015 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em atividades artísticas p/ apresentação na FESTA DE REVEILLON 2015 deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13.392.2008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 1 (um) semana
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00115/2015 - 28.12.15 - ALTEMAR MARTINS DA SILVA - R$ 2.500,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:18B83147

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

CGM VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **10.260.641/0001-39**, sediada na Rua Padre Cícero, N.º 110, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 219.241.554-00 e RG: 763.107 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Marçal Gomes da Silva, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 1, 2 e 3, perfazendo assim um valor global de **R$ 1.455.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).**

Tavares – PB, 28 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA LEITE FELIX
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B6707A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, em favor da empresa **CGM VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **10.260.641/0001-39**, sediada na Rua Padre Cícero, N.º 110, Bairro São Sebastião, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 219.241.554-00 e RG: 763.107 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Marçal Gomes da Silva, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 1, 2 e 3, perfazendo assim um valor global de **R$ 1.455.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 28 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:32B6ED66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

EULALIA SILVA BEZERRA PALMEIRA – ME/PAPEL MAIS, inscrita no CNPJ sob o n. 13.433.905/0001-05, sediada na Rua Deputado Plínio Salgado, N.º 318, Loja 03, Bairro Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58.056-290, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor,

portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 119, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 216.827,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 28 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:54AD48A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015**, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor do licitante **EULALIA SILVA BEZERRA PALMEIRA – ME/PAPEL MAIS,** inscrita no CNPJ sob o n. 13.433.905/0001-05, sediada na Rua Deputado Plínio Salgado, N.º 318, Loja 03, Bairro Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58.056-290, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 119, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 216.827,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 28 de dezembro de 2015**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E3E7EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Coremas - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 13/01/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, n.º 65, Centro, Coremas – PB.

Coremas – PB, em 28 de dezembro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:788E4A25

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS

O Prefeito Municipal de TAVARES - PB, no uso de suas atribuições legais faz saber que, homologa o Processo Seletivo Público realizado no dia **19 de setembro de 2015**, de acordo com o resultado oficial final apresentado em **19/10/2015**, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela Comissão Organizadora, responsável pela realização do Processo Seletivo Público.

Tavares-PB, 23 de dezembro de 2015

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:94291823

